



**DECRETO Nº 0203/2022  
DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

**CONSIDERANDO** o início de novo mandato para o período 2022-2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º FICA NOMEADOS** os Membros titulares e seus respectivos suplentes, indicados pelo poder público Municipal e Sociedade Civil do Conselho Municipal de Saúde deste município, nos termos da Lei nº 420/1996:

TITULAR	SUPLENTE
<b>REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL</b>	
ELI PAULO NUNES BRILHANTE	JOSÉ AILSON VIEGAS DIAS
ELIZEU CAVALCANTE DE SOUZA	MARCIO DE MENEZES RODRIGUES
LENILDA GONÇALVES DA GAMA	MARIA SUZANA RODRIGUES NOGUEIRA
<b>REPRESENTANTES DAS ENTIDADES USUÁRIOS DO SUS IGREJA EVANGÉLICA MORIÁ</b>	
ROBERTO DA SILVA COSTA	DEIZE NOGUEIRA COSTA
<b>PASTORAL DA CRIANÇA</b>	
ROSLETE CORREA SIQUEIRA	MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES
<b>IGREJA DO EVANGELHO QUADRNGULAR</b>	
DAYVETT SOUSA LIMA	BENEDITA EDIVALDA NOGUEIRA BASTOS
<b>SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS</b>	
AURINO NOGUEIRA DE ANDRADE	MARIA IRACEMA ALVES RIBEIRO
<b>AGROSRIMA</b>	
MARCIO PEREIRA DA COSTA E COSTA	LUANA JENNY GUIMARAES DA COSTA
<b>IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS – MISSÃO NA CIDADE DE MELGAÇO</b>	
JONIAS CORREA GUEDES	HELTON DA SILVA GUIMARAES



**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE – SINTESP**

GEILDA PEDRA FERREIRA BARROS	CLEUTON AMAURY B. DA SILVA
IVONETE DO SOCORRO R. DA SILVA	RUBENILDO FREITAS DA SILVA
KATIANE ALMEIDA DA SILVA	SEBASTIANA DE JESUS MIRANDA

**Art. 2º** O mandato dos conselheiros, considerado serviço público relevante não remunerado, é de dois anos podendo ser reconduzidos por somente mais uma vez.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 30 de junho de 2022.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de junho de 2022.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria 0001/2021

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!